

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: sexta-feira, 23 de junho de 2023 12:07
Para: CLAIKSON MENDONCA DUARTE; RITA DE CASSIA ARAUJO OLIVEIRA BARATA;
RODOLFO SILVA MARQUES
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/02513 - Reforma de Móveis Antigos.

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, de ordem da Ilma. Sra Coordenadora de Convênios e Contratos, deste Egrégio Tribunal de Justiça, e em obediência às Portarias de nº. 1227/2022-GP e 06/2021-SEAD, **instituo as equipes da contratação, sem a indicação de integrante e fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:**

Equipe de Planejamento e de Apoio da Contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Claikson Duarte Matrícula: 58629 Telefone: (91) 985023943 E-mail: claiksonduarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Rita de Cássia A.de Oliveira Barata Matrícula: 44539 Telefone: 3205-3119 E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Equipe de Gestão da Contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Rodolfo Silva Marques Matrícula: 6929-9 Telefone: 3205-3369 E-mail: rodolfo.marques@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante//Técnico:

Nome: Rita de Cássia A.de Oliveira Barata Matrícula: 44539 Telefone: 3205-3119 E-mail: rita.oliveira@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas às equipes da contratação, observando que a cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor deve ser justificada, conforme a Portaria de nº. 1227/2022-GP, art. 5º, parágrafo único.

Demanda constante do Plano Anual de Contratações – SEADM62A23.

Por fim, registro que o processo será encaminhado ao integrante demandante, a quem competirá coordenar as demais etapas do planejamento da contratação.

Cordialmente,

Eliana Melo

Assessora Jurídica da CCC/ TJE/PA

